



DELIBERAÇÃO Nº 101/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 07 de dezembro de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Mente Sã em Corpo São II”, protocolo nº 15.500.404-5, da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente – ACRICA, no valor de R\$ 593.350,59 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de dezembro de 2018.

Renann Ferreira
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**